



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 601/83, DE 21 DE JANEIRO DE 1.983

"AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTE PARA ENTIDADE FILAN-  
TROPICA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, Estado de  
Goiás, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Mu-  
nicipal autorizado a doar o lote nº 02-A, da quadra nº 99, sito a  
Rua Alfredo Nasser, nesta cidade, para o "Núcleo Espírita Bezerra  
de Menezes".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ara-  
guaina, 21 de janeiro de 1.983.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

  
Raimundo Alves de Lira  
Presidente